



CARTA ABERTA À COMUNIDADE CIENTÍFICA
COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

O colegiado do Departamento de Computação da Universidade Federal do Ceará, reunido virtualmente, por convocação extraordinária, às 14h30, de 24/04/2020, deliberou, em sua maioria, pela divulgação do manifesto que segue, fruto das preocupações trazidas pelo corpo docente do Departamento de Computação, o qual se encontra em isolamento social, desde o dia 16 de março de 2020, quando foi constatada a infecção pelo Coronavírus de um de seus docentes.

A Organização Mundial de Saúde (OMS-UNESCO) declarou como pandemia a infecção causada pelo Coronavírus. No mundo inteiro, mais de 3 milhões de pessoas já foram infectadas, e um pouco mais de 219 mil pessoas vieram a óbito. No Brasil, com subnotificação admitida explicitamente pelo poder público, já temos mais de 73 mil infectados e mais de 5000 mortes. Na maioria absoluta dos países, governos impuseram isolamento social ao seu povo. Muitos deles, aqueles mais severamente açoitados pela pandemia, em parte pela reação tardia à mesma, praticam isolamento severo e estrito. E é, até o momento, o isolamento social, a medida mais importante de enfrentamento da pandemia, sendo recomendado unanimemente pela OMS, por associações e sociedades médicas, por especialistas, cientistas e pesquisadores.

No Brasil, temos presenciado uma situação esdrúxula, e esta é a percepção do corpo docente, servidores e estudantes do Departamento de Computação da Universidade Federal do Ceará, em que o Presidente da República, muitos dos seus ministros, e em particular, espantosamente, o Ministro da Educação, agem em oposição ao consenso mundial, o qual é baseado em ciência e em fatos. O Presidente da República, em completa dissonância com seus pares, exorta a população brasileira, principalmente os mais fragilizados e sem recursos, a desobedecer ao isolamento social, que foi oportunamente decretado pelos governadores da maioria dos estados brasileiros, os quais agiram com diligência e responsabilidade, colocando a vida humana como valor inegociável e inalienável.

Em Fortaleza, a despeito dos esforços locais, o número de infectados por 100 mil habitantes é um dos maiores do Brasil, e a cidade amarga a terceira posição nacional em número de óbitos causados pelo Covid-19 em sua região metropolitana. Não bastasse os sentimentos de extrema insegurança, de pânico e de desorientação que essa situação nos causa, agravados pelo comportamento estapafúrdio da principal autoridade da República, nos deparamos, na Universidade Federal do Ceará, com um comportamento igualmente inusitado da administração superior.

A administração superior da UFC, por meio de portarias sucessivas que nada agregam, ora declara as aulas presenciais suspensas, corroborando a única prática aceitável diante da pandemia, ora deixa a entender que as atividades docentes remotas continuam. Mais ainda, exige boletins semanais sobre essas mesmas atividades, sem deixar explícita e clara a finalidade última de tal levantamento. Não é difícil entender que não é possível haver um calendário acadêmico a gosto para cada turma, para cada unidade, para cada centro ou faculdade da UFC.

Em recente levantamento feito pelo Centro de Ciências e por vários docentes deste colegiado, foi constatado que há unidades e turmas em que nenhuma atividade docente remota pode substituir as atividades presenciais, sem que haja uma grande perda de qualidade, como, por exemplo: as aulas de campo, as aulas em laboratórios de Física, Química, e Computação etc. Evidentemente, uma situação como essa exige de uma administração comprometida com a excelência do ensino o estabelecimento, após o controle da pandemia, de um calendário acadêmico que contemple a plena reposição de aulas, direito que não pode ser subtraído do corpo discente da UFC.

A sociedade precisa ser esclarecida de que as atividades acadêmicas de um docente do ensino superior nas universidades federais não se resumem a ministrar aulas, apesar dessa importante tarefa representar nosso envolvimento direto na formação dos profissionais necessários para o Brasil nas mais diversas áreas. É importante ressaltar que nossas atividades acadêmicas incluem também as atividades de pesquisa, as de orientação de alunos de pós-graduação, as de extensão e as de desenvolvimento científico e tecnológico.

Durante este período de pandemia, muitas dessas atividades continuam a ser realizadas pela maioria do corpo docente e discente, notadamente, por aqueles que não apenas possuem condições físicas e mentais para isso, como também possuem, em suas casas, a infraestrutura e o ambiente adequados para realizá-las. A administração superior da UFC é plenamente ciente desse fato, e é razoável que se suponha isso. Assim, a postura confusa e policialesca da administração superior da UFC no enfrentamento da crise causa estupor, desconcerto e insegurança no corpo docente de nossa universidade.

Essa insegurança se amplifica, principalmente, pela falta de clareza de propósitos da administração superior, mais especificamente: qual é o objetivo do levantamento "parcial" de atividades semanais que nos obriga a fazer a administração superior? Como esse levantamento será utilizado? Para que serve e para quem serve? Por qual motivo a administração superior não se posiciona imediatamente pela defesa e proteção dos docentes e servidores contra ameaças de corte de salários, decorrentes do mau uso dessas informações parciais coletadas de nossas atividades?

Por qual razão, a fim de tranquilizar a comunidade de alunos, professores e demais funcionários, a administração superior da UFC já não decreta, como fizeram inúmeras outras universidades no Brasil, a suspensão das aulas, deixando claro que um novo calendário acadêmico será divulgado tão logo a pandemia esteja sob controle? Se a administração superior considera ter dado esta sinalização através da Resolução Nº 08/CONSUNI, de 31 de março de 2020, então, para que o levantamento semanal das atividades docentes remotas executadas junto à graduação?

Em consonância com a conduta firme do Centro de Ciências, e tal como aprovado em reunião por este colegiado, voltamos a afirmar os compromissos deste Departamento de Computação:

1. As aulas presenciais suspensas serão repostas, caso as atividades remotas que estão sendo realizadas por vários de nossos docentes não tenham sido suficientes para garantir a qualidade do ensino e do aprendizado. Enfatizamos que é direito do corpo discente ter um ensino de altíssima qualidade. É esse ensino que tem levado os nossos cursos a serem seguidamente avaliados como entre os melhores do Brasil e é compromisso do corpo de servidores e docentes deste departamento oferecê-lo e manter esse padrão;
2. As atividades administrativas, bem como as atividades de pesquisa, orientação, extensão e desenvolvimento científico e tecnológico, continuarão a ser realizadas pela maioria do corpo de servidores, de docentes e discentes, notadamente, por aqueles que possuem condições físicas e mentais, além de ambiente e infraestrutura adequados em suas casas para realizá-las. Vale ressaltar que, no presente momento, boa parte dessas atividades voltam-se para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus, bem como de seus efeitos sobre a economia e a sociedade;
3. Cientes da possibilidade de uma normalização longínqua das atividades regulares da universidade, antecipando a necessidade de repetidas quarentenas, formaremos imediatamente uma comissão cujo objetivo é institucionalizar as aulas remotas e instrumentalizar docentes e discentes para a realização dessas aulas nas disciplinas em que o ensino remoto não trouxer prejuízo de qualidade. Fica garantido, entretanto, que nenhum estudante deste departamento será excluído do processo de ensino e aprendizagem. Ademais, caso a administração superior da UFC decida tomar as mesmas providências, nos colocamos à disposição para ajudar no que for possível;
4. O direito à vida e à saúde são inalienáveis. O Departamento de Computação reitera a necessidade da prática do isolamento social como única medida efetiva, até o momento, de combate à pandemia causada pelo Covid-19, tal qual como recomendado pelos cientistas, médicos, associações e sociedades científicas e pela OMS. Instamos a comunidade acadêmica a continuar o isolamento social estrito, até que, baseados em dados e na ciência, o mesmo possa ser relaxado com segurança.

Estamos certos de que agir com responsabilidade, seriedade e solidariedade neste momento de crise nos trará mais rapidamente ao caminho que leva ao objetivo último de uma universidade pública, gratuita e de excelência, que é a formação de recursos humanos de qualidade, a produção de conhecimento e de produtos que sustentem a soberania do país e o bem estar social do nosso povo.

Fortaleza, 29 de abril de 2020.